



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.000648/2023-74

Bento Gonçalves-RS, 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/02/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Consup IFRS.

§ 1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Aline Grunewald Nichele
- Eduardo Angonesi Predebon
- Fábio Azambuja Marçal
- Graciele Rosa da Costa Soares
- Gustavo Borba de Miranda
- Victoria Trois Galante Corrêa

§ 2º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Cláudia Dias Zettermann
- Gleidson Barreiro Flores
- Lisiane Bender da Silveira
- Patrícia Nogueira Hübler
- Paulo Ricardo Fontoura
- Rafael Alfonso Brinkhues

§ 3º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) será composta pelos seguintes membros:

- Flávia Santos Twardowski Pinto
- Franck Joy de Almeida
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:49)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **9bd538192c**